

LEI Nº 223

dée 9 de de outubro de 1953.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bente Gonçalves .

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua D. José Ba-
réa, a via pública que, partindo da esquina 3 de -
Outubro, face "Leste", prossegue pela antiga estrada
da Sto. Antonio, em direção "sul", até atingir o
limite da zona urbana, parte alta desta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 9 DE OUTUBRO DE
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**